

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Quarto Trimestre 2024

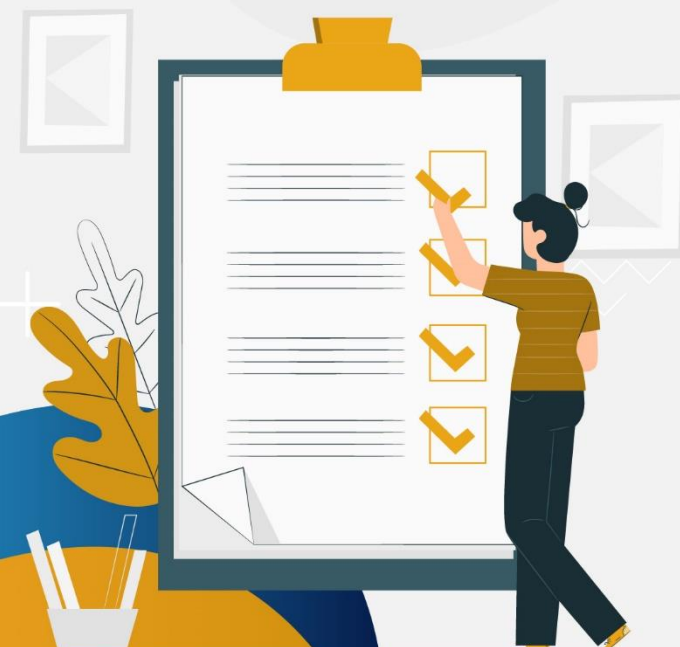
MISSÃO:

**“ATUAR NO CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS,
CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”**



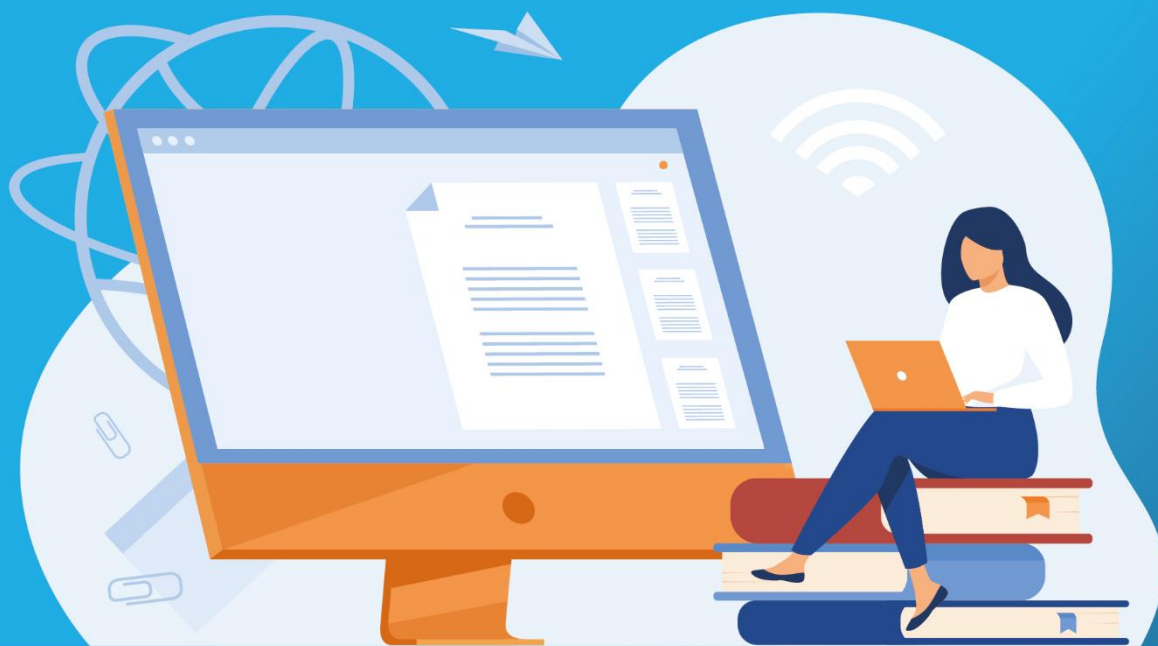
SUMÁRIO

Plano Estratégico 2022-2027	4
Planejamento do Controle Externo	5
Execução do Controle Externo.....	9
Monitoramento do Controle Externo.....	13
Decisões do Tribunal de Contas.....	17
Ações em Destaque e Ações de Benefícios	18



O Tribunal de Contas do Estado do Paraná

apresenta o Relatório de Atividades em atendimento aos artigos 74 a 78 da Constituição do Estado do Paraná.



● **Clique e acesse** o site do TCE-PR para conhecer o Portal Informação para Todos (PIT).



TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Conecte-se às nossas redes sociais, **clikando** nos ícones abaixo.



Plano Estratégico 2022-2027

O Plano Estratégico do TCE-PR 2022-2027, aprovado por meio da Instrução Normativa n.º 165/2021, estabelece a Missão, a Visão e os Valores do Tribunal de Contas.

Além disso, fixa 17 objetivos institucionais a serem alcançados até 2027 relacionados a quatro áreas: Resultados para a Sociedade; Processos Internos; Pessoas e Aprendizado; e Orçamento e Logística.

O Plano Estratégico será acompanhado pela Diretoria de Planejamento, unidade responsável pelo monitoramento da execução das iniciativas e por apresentar os resultados à Comissão Permanente de Planejamento Estratégico-CPPE, através do Relatório de Desempenho da Estratégia.

Para acessar o Plano Estratégico 2022-2027 e seus relatórios de acompanhamento, [clique aqui](#).



01
Atuar no controle dos recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas.



02
Consolidar-se como tribunal próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem.



03
Foco em Desempenho, Inovação, Integridade, Sustentabilidade e Tempestividade.

Planejamento do Controle Externo

O Plano de Fiscalização - PAF é o principal instrumento de planejamento tático das ações de fiscalização do TCE-PR. As ações de fiscalização previstas no PAF englobam as esferas municipal e estadual, podendo, portanto, ser executadas pelas Coordenadorias e/ou Inspetorias de Controle Externo. As fiscalizações são alinhadas a diretrizes e temas estabelecidos ou decorrem de Acórdãos proferidos pelo Pleno ou pelas Câmaras deste Tribunal. Cumpre esclarecer que o Regimento Interno do TCE-PR foi recentemente alterado pela Resolução nº 104/2023, de modo que o período de vigência do PAF, anteriormente anual, passou a ser de dois anos. Por esse motivo, o presente Plano de Fiscalização abrangerá o biênio 2024-2025.

O PAF 2024-2025 aborda 113 diretrizes de fiscalização, sendo 90 classificadas como prioritárias que estão distribuídas entre 23 relativas ao âmbito municipal, 63 ao âmbito estadual, além de 4 diretrizes multinível, ou seja, referentes simultaneamente às esferas municipal e estadual. Vale ressaltar que cidadãos de 86% dos municípios paranaenses contribuíram na escolha das prioridades da fiscalização do TCE-PR por meio de uma pesquisa aberta disponibilizada nas redes sociais do órgão, durante a primeira quinzena de setembro de 2023.

Os principais problemas da sociedade paraense apontados pelos respondentes da pesquisa estavam relacionados às áreas da saúde, educação, assistência social, habitação, obras públicas e cidadania. Tais áreas foram todas contempladas dentro as diretrizes de fiscalização do TCE-PR para o biênio 2024-2025. As imagens abaixo resumem o método de elaboração do PAF e a visão geral do produto obtido:



Para ilustrar o cenário das diretrizes de fiscalização, priorizadas no biênio 2024-2025, trouxemos os dois gráficos abaixo. O primeiro gráfico representa o quantitativo de diretrizes por funções de governo, ou seja, com base nas principais áreas temáticas da gestão pública. O segundo gráfico quantifica as diretrizes frente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável promovidos na Agenda 2030 pela Organização das Nações Unidas, indicando sua relação com os grandes problemas que afligem a sociedade moderna e devem ser enfrentados pela comunidade internacional.

Diretrizes Prioritárias por Função de Governo (qtd.)



Diretrizes Prioritárias por Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (qtd.)



Execução do Controle Externo

Sobre a Execução


A execução das fiscalizações é uma etapa que se realiza por intermédio das auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamentos.

O PAF é o principal instrumento de consolidação e transparência das fiscalizações priorizadas pelo TCE-PR. Em âmbito Estadual e Municipal, sem prejuízo de novas fiscalizações que porventura sejam necessárias ao longo de sua vigência, o PAF expõe as diretrizes de fiscalização previstas para as unidades técnicas do TCE-PR.

PLANO DE FISCALIZAÇÃO - PAF

As Inspetorias de Controle Externo (ICEs) deste TCE-PR realizam a fiscalização e emitem relatórios dos órgãos e entidades integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em âmbito Estadual, assim como do Ministério Público Estadual.

RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES ESTADUAIS



O Tribunal de Contas do Estado do Paraná realiza auditorias em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e Municípios ou oriundos de doação de organismos multilaterais de crédito. As auditorias objetivam verificar anualmente as demonstrações financeiras de cada programa, bem como o controle interno a elas associado e o cumprimento das cláusulas acordadas em contrato entre o organismo multilateral de crédito e o(s) executor(es) do programa.

AUDITORIAS EM PROGRAMAS COFINANCIADOS POR ORGANISMOS MULTILATERAIS DE CRÉDITO



Execução do Controle Externo

Sobre o Acompanhamento

As fiscalizações das entidades municipais são realizadas pelas Coordenadorias de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), de Auditorias (CAUD) e de Obras Públicas (COP), as quais registram os trabalhos efetuados. Segue abaixo o painel demonstrativo, elaborado pela CAGE, das fiscalizações por acompanhamento, apurado a partir da data de início destas, com referência ao quarto trimestre de 2024.



Fonte: Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão do TCE-PR

Execução do Controle Externo

Sobre o Acompanhamento

Quanto ao acompanhamento dos benefícios financeiros no quarto trimestre de 2024, estes foram apurados a partir do **reconhecimento do seu registro**, e não necessariamente à conclusão da fiscalização.



Monitoramento do Controle Externo

Sobre o Monitoramento

Refere-se ao monitoramento dos achados e das recomendações decorrentes das fiscalizações dos Planos de Fiscalização (PAF) de 2019-2022, para averiguar o status de implementação das recomendações e de resolução dos achados por parte da gestão pública. Cabe ressaltar que, conforme metodologia já apresentada em relatórios anteriores, somente são contabilizados os resultados quando os relatórios são instaurados. Segue abaixo o painel demonstrativo do monitoramento referente ao quarto trimestre de 2024:



Monitoramento do Controle Externo

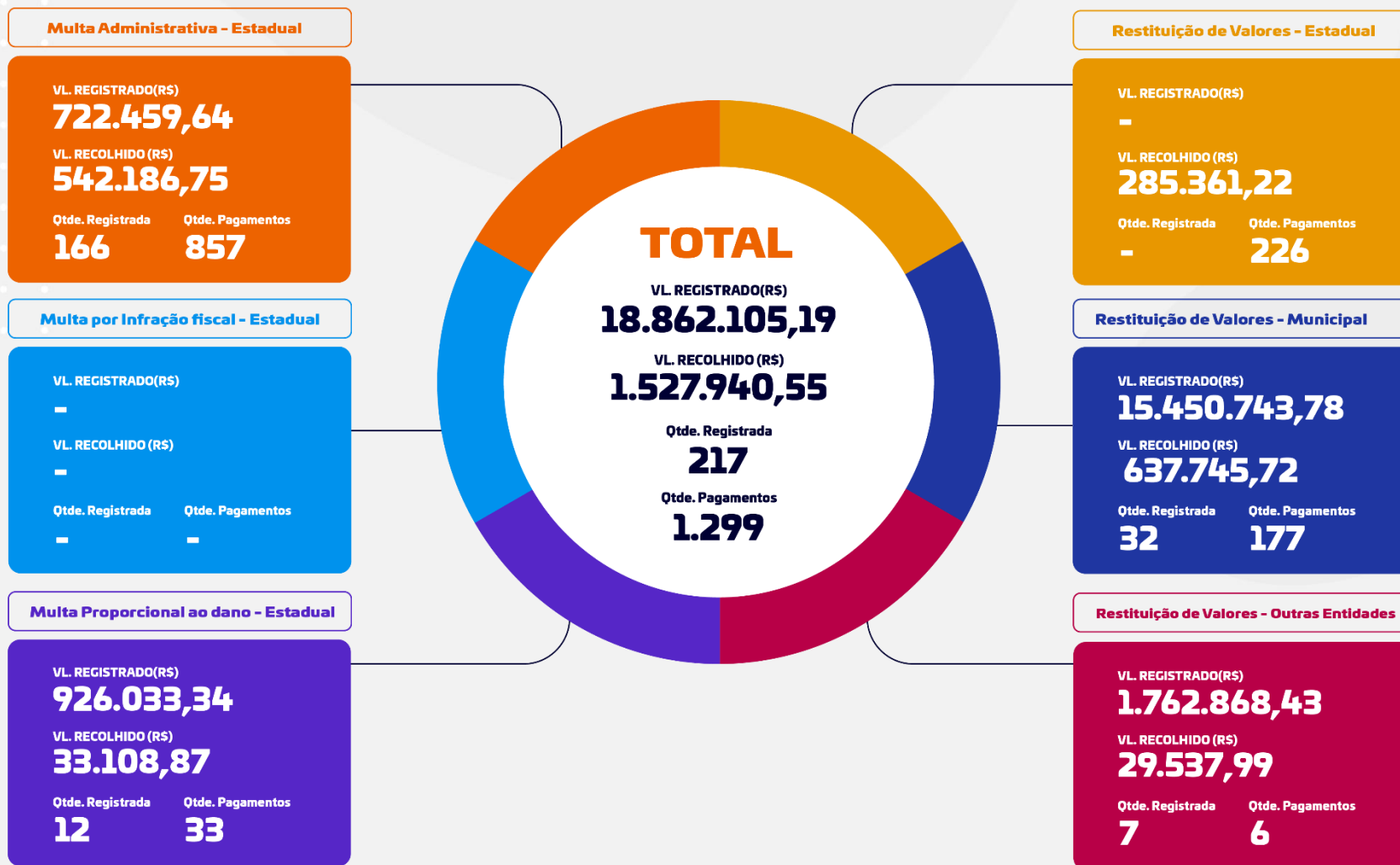
Sobre as Sanções

Constam no infográfico abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE, no quarto trimestre de 2024.

Ressalta-se que, nos dados de “Qtde. Pagamentos” e “Vlr. Recolhido”, são considerados os valores dos pagamentos registrados no trimestre, independentemente da data do pagamento. Pela data de pagamento haveria diferenças mensais em razão de que os comprovantes são encaminhados semestralmente pelos municípios e que alguns pagamentos na SEFA ainda são registrados manualmente. Na informação “Qtde. Pagamentos”, pode haver no período mais de um pagamento por sanção.



Sanções por Erário 4º TRIMESTRE - 2024



Fonte: Coordenadoria de Monitoramento e Execuções do TCE-PR

Monitoramento do Controle Externo

Sobre as Irregularidades

Trazemos o infográfico com as quantidades de registros por tipos de irregularidades, constatadas no quarto trimestre de 2024.



TOTAL GERAL: 72

Fonte: Coordenadoria de Monitoramento e Execuções do TCE-PR

Decisões do Tribunal de Contas

Para a consulta de decisões, dispomos de nosso sistema de jurisprudência Viajuris. [Clique aqui](#) e encontre o conjunto das decisões que interpretam a legislação brasileira, nas matérias de competência do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR, aplicando o ordenamento jurídico no âmbito de suas funções institucionais.

Ações em Destaque e Ações de Benefícios

No portal do TCE-PR são veiculadas manchetes sobre as atividades desenvolvidas por este Tribunal. As matérias estão organizadas por ordem cronológica e podem ser filtradas por categoria. **Clique nas manchetes para acessar as informações na íntegra.**



AÇÕES INSTITUCIONAIS EM DESTAQUE

Quarto Trimestre 2024

Data	Link da Matéria
03/10	Tecnologia do TCE-PR para detectar fake news nas eleições encontra notícias falsas
18/10	Tribunal de Moçambique busca no TCE-PR inspiração para criar sua escola de contas
24/10	Instituídas Agenda de Obrigações e emissão automatizada de alertas na esfera estadual
13/11	Mundo digital não comporta mais Estado analógico, afirma Dias Toffoli no IX ENTIC
19/11	Convênios com Detran e Fipe vão auxiliar na fiscalização de frotas públicas no Paraná
25/11	Por meio do ITP, TCE provoca melhora na transparência estadual e municipal do PR
05/12	Municípios reduzem índice de despesa com pessoal após atuação do TCE-PR
13/12	Professoras da RMC apresentam 11 boas práticas em educação no auditório do TCE
20/12	Manual do TCE-PR orienta novos prefeitos para iniciar bem o mandato 2025-2028

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Quarto Trimestre 2024

Data	Link da Matéria
13/10	Matinhos deve ter devolução de R\$ 163 mil de pagamentos por obras não comprovadas
17/10	Estado do Paraná deve ter devolução de R\$ 1,5 milhão de convênio com instituto
23/10	TCE-PR desaprova aditivos de contrato de obra em Cascavel com verba do BID
07/11	Suspensos 9 pregões para fornecimento de refeições a unidades penais do Paraná
11/11	Município de Itaipulândia deve ter devolução de R\$ 1,2 milhão de convênio com Oscip
18/11	Município de Colombo deve ter devolução de R\$ 3,8 milhões de convênio com Oscip
02/12	TCE-PR inclui avaliação de políticas públicas nas contas anuais do governador
20/12	Fiscalizações presenciais ganham reforço de aplicativo para celular e tablet
20/12	Abrigamento de mulheres em situação de violência não existe na maior parte do PR



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Elaboração

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

Diagramação

Núcleo de Imagem - NI